



COMUNICAÇÃO

N.º 1

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2021

ASSUNTO	PLANO DE CONTINGÊNCIA REFORÇO DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EM TEMPOS DE PANDEMIA
----------------	--

MENSAGEM

Considerando a evolução recente da epidemia e, no intuito de otimizar o Plano de Contingência da Escola, nomeadamente ao nível do funcionamento dos pisos, dos serviços e das áreas comuns, solicita-se a toda a comunidade um reforço das medidas de prevenção e contenção da propagação do vírus, a saber:

1 – Circuitos de circulação dos alunos no recinto escolar

1.1 – Entrada na Escola

- Os alunos que se dirigem aos 3.º e 4.º pisos – entram pela portaria principal (Rua Morgado Mateus).
- Os alunos que se dirigem aos 1.º e 2.º pisos – entram pela portaria lateral (Avenida D. Dinis).

1.2 – Intervalos

- *Os alunos do 4.º piso* – descem, pelas escadas de acesso interior, para a zona interior da sala de convívio, ala esquerda, junto ao refeitório ou para a zona exterior coberta da entrada lateral.
- *Os alunos do 3.º piso* – deslocam-se pelo corredor para a zona interior da entrada principal da Escola ou para a zona exterior coberta da entrada principal.
- *Os alunos do 2.º piso:*

- ⇒ Das salas A a G – deslocam-se pelo corredor para a zona interior da sala de convívio, ala direita, junto ao bufete ou para a zona exterior do lado do bar, debaixo da pala.
- ⇒ Das salas H a P – descem as escadas interiores, podendo ficar no átrio interior junto aos campos ou utilizar a zona exterior coberta junto às oficinas.
- Os *alunos do 1.º piso* – ficam no átrio interior de entrada do piso ou deslocam-se para a zona exterior coberta junto das oficinas.

Nota: No final do intervalo, utilizam o mesmo percurso para voltar à sala de aula.

1.3– Utilização dos sanitários

- Alunos do 4.º piso – utilizam, durante o período de aulas, as casas de banho do 3.º piso, utilizando, para o efeito, as escadas interiores junto à zona dos elevadores (fundo do corredor). Durante os intervalos, os alunos do 4.º piso devem utilizar os sanitários da sala de convívio.
- Alunos do 3.º piso – utilizam as casas de banho do piso 3.
- Alunos do 2.º piso – utilizam, durante o período de aulas, as casas de banho do piso 2. Durante os intervalos, os alunos do 2.º piso (salas H a P) podem continuar a utilizar as instalações sanitárias do piso 2, mas os alunos do 2.º piso (salas A a G) devem utilizar os sanitários da sala de convívio.
- Alunos do 1.º piso – utilizam as casas de banho do piso 1.

2 – Limpeza, desinfeção, arejamento e manutenção dos espaços

Salas de aulas

- Sempre que ocorre mudança de professor, é efetuada a desinfeção de: secretária, cadeira do professor, teclado, torre do computador, colunas de som, apagador, quadro e interruptores da sala.
- Sempre que ocorre mudança de turma/turno, é efetuada a desinfeção de: carteiras e cadeiras dos alunos, secretária e cadeira do professor, teclado, torre do computador, colunas de som, apagador, quadro, interruptores da sala, manípulos dos aquecedores e das janelas.
- O arejamento das salas de aula, através da abertura das janelas, é feito, durante todos os intervalos e, sobretudo no final do turno da manhã e da tarde. Para o efeito, o professor, antes de sair da sala de aula, deve abrir pelo menos uma das janelas.
- Ainda que todas as salas de aula estejam já equipadas com grelhas de ventilação, pode o professor, caso o entenda, manter a porta da sala de aula aberta durante a aula, permitindo, deste modo, uma maior ventilação e a renovação do ar interior.
- No final do turno da manhã e da tarde, deve proceder-se à limpeza e desinfeção total das salas de aulas e do corredor, lavando primeiro o pavimento com detergente e depois com solução de lixívia a 5%, devendo igualmente ser despejado o lixo.
- Após cada intervalo/turno, é verificado o estado das salas, caso haja alguma anomalia, esta é, de imediato, reportada à Encarregada operacional.

Ginásios

- Os materiais utilizados por cada grupo de alunos devem ser desinfetados.
- Sempre que ocorre mudança de turma, o espaço é arejado e desinfetado.
- No final de cada turno (manhã e tarde), o espaço é arejado e o pavimento devidamente lavado com detergente e desinfetado com solução de lixívia a 5%.

Sanitários

- As casas de banho devem ser lavadas com detergente e desinfetadas com solução de lixívia a 10% antes e após todos os intervalos do dia, no fim do turno da manhã e no fim do turno da tarde.
- Além destes momentos de limpeza e higienização pré-definidos, os sanitários devem ser lavados com detergente e desinfetados, com solução de lixívia a 10%, sempre que necessário;
- As casas de banho devem estar sempre equipadas com toalhetes de papel, papel higiénico e sabão líquido.
- O lixo das casas de banho é despejado após cada intervalo, e sempre que necessário.
- Após cada intervalo/turno, é verificado o equipamento, caso haja algum problema, este é, de imediato, reportado à Encarregada Operacional.

Sala de convívio

- No final de cada intervalo/turno, o espaço é arejado, lavado com detergente e desinfetado com solução de lixívia a 5%, tendo especial cuidado com a desinfeção de todas as zonas de contacto, com particular atenção à máquina *vending*.

Biblioteca

- Sempre que o espaço da Biblioteca é utilizado por um grupo de alunos, deve-se proceder à desinfeção das mesas, cadeiras e material informático no caso de ter sido usado, tendo especial cuidado com a desinfeção de todas as zonas de contacto.
- No final do turno da manhã e do turno da tarde, o espaço é arejado, lavado com detergente e desinfetado com solução de lixívia a 5%.

Refeitório

- Manusear os utensílios de cozinha e alimentos, seguindo as regras de higiene e desinfeção.
- Manter sempre os locais de confeção de alimentos, lavados e desinfetados.
- Durante o serviço, utilizar sempre luvas.
- Proceder à desinfeção de todos os lugares do refeitório utilizados.
- A Assistente Operacional que recolhe os tabuleiros deve estar sempre equipada com luvas de proteção.
- Os tabuleiros, pratos, talheres e copos devem ser lavados a uma temperatura superior a 60 graus.
- No final do serviço de refeição, toda a área da cozinha e do refeitório é lavada com detergente e desinfetada com solução de lixívia a 5%.

Bufete

- Manusear os utensílios e os alimentos, seguindo as regras de higiene e desinfecção.
- Manter sempre os locais de confecção de alimentos lavados e desinfetados.
- Proceder à desinfecção de todos os lugares do bufete utilizados.
- No final do turno, toda a área do bufete é lavada com detergente e desinfetada com solução de lixívia a 5%.

Gabinetes (Encarregados de Educação, SAME, EMIS e SPO)

- Devem ser desinfetados após cada utilização.
- Devem ser lavados com detergente e desinfetados com solução de lixívia a 5%, no final do turno da manhã e no final do turno da tarde.

Sala de professores

- Devem ser desinfetadas, após cada intervalo: as mesas, cadeiras, bancadas, material informático e superfícies de toque da impressora.
- Devem ser desinfetadas, no final do turno da manhã e da tarde: as mesas, cadeiras, bancadas, material informático e superfícies de toque da impressora.
- O pavimento é lavado com detergente e desinfetado com solução de lixívia a 5% no final do turno da manhã e da tarde.

Gabinetes da Direção, Secretaria e sanitários

- Devem ser desinfetados no início e no fim de cada turno (manhã e tarde).
- O pavimento é lavado com detergente e desinfetado com solução de lixívia a 5% no final do turno da manhã e tarde.

3- Os Assistentes Operacionais devem obrigatoriamente:

- Usar sempre máscara, colocada de forma correta.
- Usar a farda disponibilizada no início do 2.º período, com a devida identificação (crachá).
- Usar os equipamentos de proteção individual (EPI) para proceder à limpeza/desinfecção dos espaços.

4 – Outras Funções

4.1 – Portaria

- O funcionário afeto à portaria, deve:
 - ⇒ Permanecer junto à entrada da escola.
 - ⇒ Verificar se todos aqueles que entram nas instalações escolares apresentam máscara, bem colocada e desinfetam as mãos.
 - ⇒ Assegurar que não entram elementos estranhos à Escola sem serem previamente identificados e sem que tenha sido efetuada a medição da temperatura corporal (sem registo).
 - ⇒ Encaminhar os alunos que chegam mais cedo à escola, para os espaços afetos ao piso onde têm aulas, a fim de evitar aglomerações de alunos junto das entradas da Escola.
 - ⇒ Assegurar que os alunos não abandonam o recinto escolar antes do término das aulas.
 - ⇒ Zelar pela limpeza da área de entrada.

4.2 – Zonas exteriores afetas aos pisos

- Verificar o cumprimento das regras de higiene e distanciamento físico durante os intervalos, particularmente se os alunos se encontram com máscara e que esta está bem colocada.
- Zelar pela limpeza das zonas exteriores afetas aos pisos.

5 – Outras informações:

- Os Assistentes Operacionais afetas aos pisos devem permanecer no seu local de trabalho. Em nenhum momento se pode verificar que não está nenhum funcionário para responder às diferentes solicitações que podem ocorrer durante as atividades letivas.
- Durante o período de aulas, não deve haver barulho/perturbação de qualquer tipo proveniente dos corredores.
- Durante os meses de Inverno, as portas de emergência de acesso aos pisos devem ser encerradas após 10 minutos da entrada dos alunos e abertas 5 minutos antes da saída de alunos e docentes. É salvaguardada a situação de mudanças de turnos.
- Quando ocorre a mudança de turno, é o professor a mudar de sala. Nas situações particulares em que são os alunos a deslocar-se, devem percorrer o caminho mais curto, podendo, para o efeito, utilizar as escadas interiores. (emergência).
- As portas da entrada principal e da entrada lateral devem ser encostadas após a lavagem, das áreas de entrada, com detergente e desinfeção com solução de lixívia a 5% e novamente abertas 5 minutos antes da saída dos alunos das salas.
- A seguir aos intervalos, após o turno da manhã e da tarde, devem ser lavados com detergente e desinfetados com solução de lixívia a 5%, os corredores e as escadas de acesso aos pisos, devem ainda ser desinfetados os corrimões.
- As mesas que se encontram junto aos aquecedores devem ser afastadas, destes, cerca de 10 cm.
- A manutenção e limpeza da copa e sanitários destinados aos assistentes operacionais é da sua responsabilidade, sabendo que as regras e a periodicidade de limpeza e desinfeção também se aplicam a estes locais.
- Sabendo que a maioria dos assistentes operacionais usufruiu, neste momento, do regime de jornada de trabalho contínua, e de acordo com o estipulado na lei, dispõem apenas de um intervalo com a duração até 30 minutos durante o turno, sabendo que o usufruto deste não pode comprometer a presença, sempre, de um funcionário no piso.
- Não é permitida a utilização de bebidas de teor alcoólico nas instalações escolares.
- Não é permitido fumar dentro do recinto escolar, nem junto ao portão.

Contamos com a colaboração de todos para garantir a segurança de todos (alunos, professores e funcionários) e para que a NOSSA Escola continue a ser uma referência na qualidade do serviço prestado.

A Diretora,